

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018 que entre si
celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a
empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, portador da Carteira de Identidade nº. M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.191.550/0001-59, situada à Rua Carolina Bezerra, nº 52 - Loja 1 - Itapemirim - ES - Cep: 29330-000, telefone: (32)3233-0257 - E-mail: facilitajf@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. Leandro Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade MG - Nº 7.558.928, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 051.499.366-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do Pregão Eletrônico nº 026/2018 Processo sob nº 23071.005976/2018-78, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01.08.2019 a 31.07.2020**.
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC (IBGE), que no período de junho de 2018 a maio de 2019 apresentou o índice de aproximadamente 4,78%, alterando o **valor unitário mensal dos serviços de manutenção** do contrato de R\$ 249,99 para **R\$ 261,94** e o **valor unitário mensal referente a substituição de peças** de R\$ 124,99 para **R\$ 130,97**, a partir de 01.08.2019, conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em copiadora digital da marca RICOH modelo AFÍCIO 2090.	12	Mês	261,94	3.143,28
2	Manutenção corretiva e preventiva em copiadora digital da marca RICOH modelo AFÍCIO 2105.	12	Mês	261,94	3.143,28
3	Manutenção corretiva e preventiva em copiadora digital da marca RICOH modelo PRO 1357.	12	Mês	261,94	3.143,28
4	Peças necessárias à prestação dos serviços de	12	Mês	130,97	1.571,64

	manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo AFÍCIO 2090.				
5	Peças necessárias à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo AFÍCIO 2105.	12	Mês	130,97	1.571,64
6	Peças necessárias à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da copiadora da marca RICOH modelo PRO 1357.	12	Mês	130,97	1.571,64
Valor Global (R\$)		14.144,76			

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor global/anual do contrato é modificado de R\$ 13.499,28 para **R\$ 14.144,76**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

Marcus Vinícius David
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE 2146614
MVD
Sr. Marcus Vinícius David
Contratante

Leandro Batista de Oliveira
Sr. Leandro Batista de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Baptista
Nome: Maria Baptista de Oliveira
CPF: 303.347.576-90

Nome:
CPF: